



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA



CONTRATO TRT19/SJA N. 019/2017 (PROAD N. 52.843/2017)

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DESTINADO À INSTALAÇÃO PROVISÓRIA
DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CORURIPLE-
AL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E
LUZIA COELHO DE AZEVEDO CASTRO.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, com sede na Av. da Paz n. 2076, Centro – Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a Sra. LUZIA COELHO DE AZEVEDO CASTRO, brasileira, viúva, funcionária pública estadual aposentada, portadora do C.P.F. n. 346.913.244-53 e da Cédula de Identidade R.G. n. 127.984-SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Simões, 239, Centro, Coruripe-AL, resolvem celebrar o presente TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, com fundamento no que consta do PROAD/TRT19 n. 52.843/2017, realizado sob a forma de Dispensa de Licitação, com base no inciso X do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, conforme cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a locação de imóvel (casa) na Cidade de Coruripe, com a finalidade de abrigar provisoriamente a 1ª Vara do Trabalho de Coruripe-AL, para o atendimento das finalidades precípua da Administração do TRT da 19ª Região.

DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

CLÁUSULA SEGUNDA - O imóvel está situado na Rua Lindolfo Simões, n. 329, Centro, no Município de Coruripe, contando com 295,40m², conforme descrição constante do memorial descritivo de f. 22/23 e croqui de f. 24 do PROAD/TRT19 n. 52.843/2017.

Parágrafo Único - O imóvel está registrado em nome de Luzia Coelho de Azevedo Castro, brasileira, viúva, funcionária pública estadual aposentada, portadora do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA



RG n. 127.984 - SSP/AL, CPF n. 346.913.244-53, conforme Escritura Pública de f. 20 do PROAD/TRT19 n. 52.843/2017.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente Termo de Locação de Imóvel será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, na forma do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA QUARTA – O LOCADOR fica obrigado a pagar os impostos e as taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA - O LOCATÁRIO fica obrigado:

I – a pagar, pontualmente, o aluguel, as despesas ordinárias de telefone, consumo de energia elétrica, água e esgoto;

II – levar ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a ela incumba, bem como eventuais turbações de terceiros;

III – realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, provocados por seus agentes;

IV – cientificar o LOCADOR da cobrança de tributos, bem como de qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, LOCATÁRIO;

V – a restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal.

DO VALOR DA LOCAÇÃO E DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA



Parágrafo Primeiro – O pagamento deverá ser efetuado, até o 10º (décimo) dia útil, através de crédito em conta corrente, considerando para efeito de pagamento o dia da entrega da ordem bancária na unidade bancária.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da presente avença, deverão ser levados a crédito na conta corrente n. 20.547-8, agência n. 1050-2, do Banco do Brasil, cujo titular é o LOCADOR.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA SÉTIMA – O valor do presente contrato será irreajustável pelo período de vigência original, porém, caso haja a necessidade de prorrogação contratual, o valor poderá ser reajustado por meio da aplicação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – O LOCATÁRIO poderá considerar rescindido o presente Termo, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista ao LOCADOR o direito a qualquer indenização, nos casos de supremacia do interesse público ou inexecução da contraprestação firmada nas cláusulas deste Termo.

Parágrafo Único – A rescisão poderá ser feita unilateralmente pelo LOCATÁRIO, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA NONA - As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas 02.122.0571.4256.0027 - PTRes 107722 - Natureza de Despesa n. 339036 e Nota de Empenho n. 2017NE000461, de 25 de julho de 2017.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93, incumbirá ao LOCATÁRIO providenciar a publicação do extrato deste ajuste e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial da União.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Maceió - AL, para dirimir litígios decorrentes deste Termo.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam a presente cessão, em 02 (duas) vias de igual teor, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Maceió, 31 de julho de 2017.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
LOCATÁRIO

LUZIA COELHO DE AZEVEDO CASTRO
LOCADOR



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ENTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Sesto Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Grabin Obras e Serviços Urbanos - Eireli ME. CNPJ 08.058.662/000124. Objeto: Repetição de preços em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, alteração da tarifa de transporte coletivo em algumas localidades e correção de erro material. Valor mensal atual: R\$ 67.313,61. Data da assinatura: 30/06/2017. Dotação Orçamentária: Programa - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00. Vinculação: Pregão 72/2012. Processo Geral nº 920/2012. Fundamento legal: Artigos 58, inciso I e 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993. Signatários: Patrícia Almécio Bruni Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Lucília Patrícia de Moraes Grabin - Sócia Proprietária, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 57/2017 - CASG 080012

Nº Processo: 608/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e copeiro com fornecimento de materiais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 09/08/2017, às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10 Andar Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasnet.gov.br/licitacao/080012-05-57-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergências entre as especificações do objeto cadastradas no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET e as contidas no edital, prevalecerão as descrições deste último.

PAULO CELSO GERVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 08/08/2017) 080012-00061-2017NE000284

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 15/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 248/2017, publicada no D.O.U. de 05/08/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva programada e corretiva, para o ambiente de segurança de alta disponibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - denominado Sala-Conf. Novo Edital: 09/08/2017 às 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10 Andar Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/08/2017, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO CELSO GERVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 08/08/2017) 080012-00061-2017NE000284

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 34/2017

Objeto: Prestação de serviços de locação. Empresa Vencedora para o Grupo 03 e item 27. Star Locação de Serviços Gerais Ltda-EPP. Valor do Grupo 03, R\$51.960,00. Valor do Item 27, R\$7.750,00. Grupos 01 e 02, não homologado. Brasília, 07 de agosto de 2017.

(SIDEAC - 08/08/2017) 080016-00061-2017NE000038

PREGÃO Nº 41/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de "Pacotes Médicos Psiquiátricos" no Distrito Federal. Itens 1 e 2: desertos. Brasília, 08 de agosto de 2017.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 08/08/2017) 080016-00061-2017NE000038

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 17.0.000005424-0. Contrato nº 104/2017. Contratada: CASTRO VALLE ODONTOLOGIA S/S LTDA - EPP. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde: TRT SAUDE 10. Fundamento: Edital de Credenciamento nº 12/2015, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 60 meses. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 08/08/2017. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi. Coordenador de Assistência ao Pessoal. Pela Contratada: Carine Alvaros de Castro Valle. Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/etn/credenciado.html>, pelo código 00032017080900140

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ENTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: TRT-MA-199/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2017. Fundamentação legal: Leis n. 10.520/02 e n. 8.666/93. Decreto n. 7.892/13. OBJETO: Registrar preços para aquisição de eletrodomésticos (ventiladores de coluna, cafeteiras elétricas e forno de microondas digital). FORNECEDOR e VALOR REGISTRADO: Unimá Indústria e Comércio de Móveis Ltda-EPP - R\$33.700,00. Vigência: 04/08/17 a 03/08/18. Data e assinaturas: 04/08/17, Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador de Despesa - TRT11; Flávia Kamila da Silva Albuquerque pela Fornecedor.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ENTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: CD n. 7928/2017. Objeto: Contratação de empresa para ministrar Curso de Competências Gerenciais - Nível Estratégico, in company. Valor: R\$ 49.270,00 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais). Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Contratada: Wow Treinamento e Coaching Ltda. ME. Dispositivo Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Ratificação: Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente, Graciano Ricardo Barboza Petrone.

ENTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 12980/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Ar Condicionado Central Convencional WPS. Objeto: Prorroga a vigência do contrato no período compreendido entre 1º-9-2017 e 31-11-2017. Data da assinatura: 8-8-2017. Pelo Contratante: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Walter Pedro da Silva, Sócio-Administrador.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5477/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu processo, torna público que julgou vencedoras as empresas MARCOS AURELIO COILACO - EPP para os lotes nº 1, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34. H B PRODUTOS ESCOLARES COMERCIO E SERVICO LTDA - ME para o lote nº 4. PLASTITAPE - IMP E EXPOR DE PRODUTOS DE EMBALAGEM para os lotes nº 10 e 12. RCTEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME para os lotes nº 2 e 3. SCHEYLLE DE MENDONCA - ME para o lote nº 19. ZITY'S DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME para os lotes nº 20 e 32 e ETBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA para o lote nº 16. no Pregão nº 5477/2017. Revogou os lotes 11 e 15.

Dionanópolis, 8 de agosto de 2017.
ARILDO DISARÓ FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ENTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017

Processo TRT nº 2.262/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. (CNPJ 03.698.620/0001-34). Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico, segredo, do tipo SALA COFRE MODULAR - TIPO B, com área de 22 m², pelo período de 12 (doze) meses. Natureza da Despesa: 339039. Programa de Trabalho 0212605712C730001. Nota de Empenho nº 2017NE000577. Valor total: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. Assinatura: 08/08/2017. Assinam: Anderson Antônio Pimentel, Diretor-Geral Substituto, pelo Contratante, e Antônio Donizete Lopes Bob e Vancir Benedito Soares da Silva, Diretores, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

PROCESSO Nº 402/2017-1 - Objeto: Aquisição de bancos ergonômicos.
PROCESSO Nº 434/2017-1 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha.
PROCESSO Nº 442/2017-1 - Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção em persianas instaladas. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 10h e INÍCIO DAS DISPUTAS às

11h, do dia 22/8/17, no site www.licitacoes-e.com.br. Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações. Fone: 19-3232-8519, a Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP.

PROCESSO Nº 63/2017-3 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de uso contínuo. - PROCESSO Nº 373/2017-1 - Objeto: Aquisição de material odontológico. ENVIO DAS PROPOSTAS PARA AMBAS até às 10h e INÍCIO DAS DISPUTAS às 11h, do dia 23/8/17, no site www.licitacoes-e.com.br. Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações. Fone: 19-3232-8519, a Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP.

SIMONE FUCHS
Equipe de Pregão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ENTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 25/2017. Objeto: materiais hidrossanitários. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: G M Santos & Vasconcelos Ltda - ME (CNPJ: 23.331.504/0001-90). Item 6: Valor Unitário R\$ 0,30; Item 8: Valor Unitário R\$ 5,00; Item 9: Valor Unitário R\$ 10,00; Item 10: Valor Unitário R\$ 0,35; Item 13: Valor Unitário R\$ 0,23; Item 14: Valor Unitário R\$ 1,40; Item 31: Valor Unitário R\$ 0,25; Item 32: Valor Unitário R\$ 0,40; Item 33: Valor Unitário R\$ 0,60; Item 45: Valor Unitário R\$ 99,99; Item 47: Valor Unitário R\$ 160,00; Item 48: Valor Unitário R\$ 315,00; Item 49: Valor Unitário R\$ 150,00; Item 50: Valor Unitário R\$ 330,00; Item 60: Valor Unitário R\$ 0,30; Item 61: Valor Unitário R\$ 0,26; Item 62: Valor Unitário R\$ 27,00; Item 63: Valor Unitário R\$ 11,99; Item 66: Valor Unitário R\$ 7,00 e Item 71: Valor Unitário R\$ 300,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 11/2017. Processo: 3050/2017.

RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato de Ata de Registro de Preços nº 22/2017, publicado no D.O.U. de 08/08/2017, Seção 3, página 146, onde se lê: Ata de Registro de Preços Nº 32/2017, leia-se: Ata de Registro de Preços Nº 22/2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ENTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo PAE-0002236-RS-2017.5.17.0500 - Espécie: Apostila de Reajuste de Preços nº 07 e 08 ao Termo de Contrato TRT/17ª Região nº 20/2010. Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Contratada: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ: 00.475.251/0001-22. Objeto: reajustamento do preço contratado; Fundamento legal: artigos 40, XI, 55, III da Lei 8.666/93, 28 da Lei 9.069/95 e 3º da Lei 10.192/01. Valor global atualizado da obra: R\$ 205.143.304,17. Dotação orçamentária: 02.122.0571.1B51.3273 - 449051, prevista no PPA 2016/2019. Licitação: Concorrência nº 1/2009. Data e assinatura: 07/08/2017 - Desembargador, Mário Ribeiro Cantarino Neto.

ENTRATO DE CONTRATO

Processo PAE-0002668-07-2017.5.17.0500 - Espécie: Termo de Contrato TRT/17ª Região nº 11/2017. Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Contratada: ZENITE Informação e Consultoria S.A. - CNPJ-01.554.285/0001-75. Objeto: Ministrar dois cursos, in company, com carga horária total de 48 horas - Vigência: 90 dias, contados da assinatura do contrato. Preço total: R\$ 100.000,00. Licitação: inexigível, art. 25, inciso II c/c art. 13 da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.122.0571.4256.0032 - 339039. Data e assinaturas: 07/08/2017 - Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, pela Contratante, e Hilda Victoria Demys Carrasco Chianetto, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ENTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017

Processo PROAD nº 52.843/2017. Espécie: Contrato TRT 19ª SIA 019/2017. Contratante: TRT da 19ª Região. CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: LUIZA COELHO DE AZEVEDO CASTRO. CPF: 346.913.244-53. Objeto: locação de imóveis (casas) na cidade de Curitiba, com a finalidade de abrigar provisoriamente a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba - AL. Base Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.122.0571.4256.0027. PTRes 107722 - Natureza da Despesa n. 339036; Nota da Empenho: 2017NE00461 de 23/07/2017; Valor: R\$ 3.800,00. Vigência: 12 meses - contado da data de assinatura do contrato; Assinatura: 31/07/2017. Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Luiza Coelho de Azevedo Castro, pela contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.